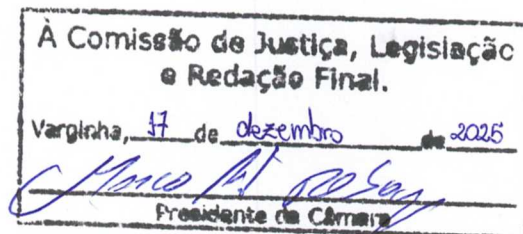




Projeto de Lei n. 120/2025



DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

APROVA:

Art. 1º. A atual Rua 04, localizada no Residencial Penedo, passará a denominar-se:

Ana Lúcia Avellar.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 17 de dezembro de 2025.


JOÃO MARTINS RIBEIRO - Joãozinho Enfermeiro
Vereador



JUSTIFICATIVA

Ana Lúcia Junqueira Avellar Oliveira nasceu no município de Varginha (MG), em 17 de maio de 1952, filha de Aloysio Paiva Avellar e Wanda Junqueira Avellar. Casou-se com Samuel de Oliveira, com quem construiu uma família pautada no amor, respeito e dedicação, sendo mãe exemplar de Rodrigo Avellar Oliveira e Eduardo Junqueira Avellar Oliveira.

Ingressou no serviço público municipal em 31 de janeiro de 1973, onde exerceu com competência e comprometimento o cargo efetivo de agente administrativo. Destacou-se por sua atuação exemplar no setor contábil, contribuindo de forma significativa para a modernização dos processos administrativos da Prefeitura de Varginha, acompanhando a transição do sistema manual para a informatização do Departamento de Contabilidade.

Após sua aposentadoria, em 1º de março de 2004, foi convidada, em 1º de janeiro de 2005, a integrar o quadro de funcionários da Câmara Municipal de Varginha, onde desempenhou com reconhecida eficiência a função de contadora, permanecendo até 16 de maio de 2011.

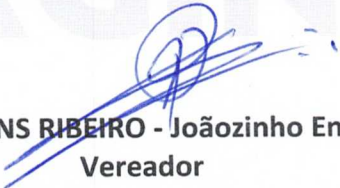
Ao longo de sua trajetória profissional e pessoal, Ana Lúcia demonstrou comprometimento, ética e dedicação, sempre disposta a servir com excelência e a auxiliar os cidadãos varginhenses. Além de sua notável capacidade técnica, possuía uma personalidade acolhedora e alegre, que iluminava os ambientes por onde passava. Era admirada por seus colegas, amigos e familiares, não apenas pelo profissionalismo, mas também pela generosidade e sensibilidade humana.

Infelizmente, faleceu em 31 de maio de 2020, vítima de morte súbita (infarto agudo do miocárdio, diabetes mellitus e hipertensão arterial). Sua partida deixou profunda saudade entre todos que a conheceram e conviveram com ela.

Pela sua história de vida, pelos relevantes serviços prestados à administração pública e pela lembrança que permanece viva no coração de muitos varginhenses, é justa a homenagem proposta, perpetuando seu nome na memória da cidade que tanto amou e serviu.

Diante do exposto, o vereador requer a inclusão do nome “Ana Lúcia Avellar” em uma rua do município de Varginha, como forma de reconhecimento e gratidão por sua trajetória exemplar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 17 de dezembro de 2025.


JOÃO MARTINS RIBEIRO - Joãozinho Enfermeiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757